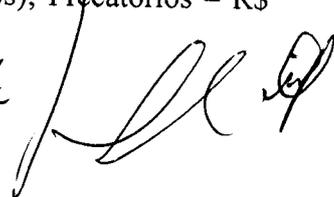


# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07. nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## ATA NÚMERO 08/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

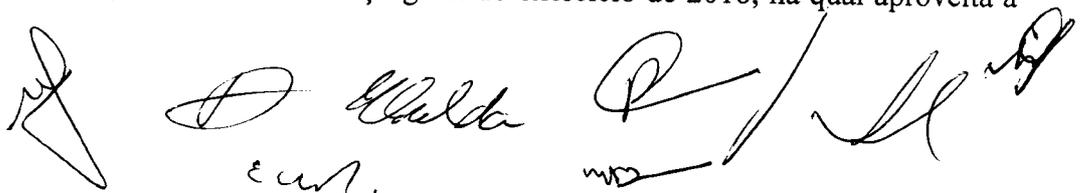
Considerando a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de preservar saúde dos membros e visando atender as recomendações dos órgãos sanitários e aos Atos Estaduais e Municipais, os membros do conselho previamente acordaram que as reuniões deste conselho, passam excepcionalmente ser realizadas através de videoconferência. Informa ainda que os relatórios e documentações já foram enviadas por e-mail para todos os membros. Que no dia 15 do mês de julho do ano de dois mil e vinte, após as devidas conexões, e com a presença dos membros que abaixo assina, deu se iniciada a reunião com a leitura da pauta do dia sendo: Pauta: **01) Balancetes Financeiro do instituto, referente ao mês de Maio/2020,;** **02) Relatório Analítico de Investimentos, e deliberações do comitê de Investimentos referente aos meses de Maio/2020;** **3) Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do exercício de 2018;** **4) Relatório ISP-RRPS (Indicador de Situação Previdenciária) da Secretaria de Previdência Social.;** **5) Proposta ou manifesto de interesse na aquisição de imóvel deste instituto pela empresa Contábil Consultoria e Assessoria Empresarial – EIREILLI.** Dando inicio as discussões: **01) Balancetes Financeiro do instituto, referente ao mês de Maio/2020:** Foi enviado por e-mail para todos os membros, os relatórios financeiros do nosso instituto, referente ao mês de abril, sendo, receitas e despesas; balancete de verificação e balancete extra o mês, relação de pagamentos, que passou a ser matéria de análise dos membros, apresentando no mês de novembro os seguintes dados: Sobre relatório de receitas, tivemos total de R\$ 831.150,10 (oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e dez centavos), sendo das seguintes origens: Contribuição Previdenciária – Servidor R\$ 409.226,50 (quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); COMPREV – R\$ 60.914,33 (sessenta mil, novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos); Parcelamentos – R\$ 254.051,39 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); Retorno de Investimentos – R\$ 106.905,84 (cento e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e Outras Receitas – R\$ 52,04 (cinquenta e dois reais e quatro centavos). O presidente tomando a palavra informa que conforme podemos notar no relatório, houve ausência de pagamentos das contribuições previdenciárias patronais e a parcela do aporte mensal para cobertura do déficit atuarial, que solicita ao senhor superintendente que oficializado e notificado a municipalidade, para que as parcelas em atraso seja devidamente quitadas. Sobre o relatórios de despesas, apresenta os seguintes pagamentos no mês: Despesas com Folha de Pagamento: R\$ 1.848.064,94 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Com Pagamentos Judiciais – R\$ 3.739,12 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos); Encargos Federais – R\$ 4.480,21 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos); Precatórios – R\$



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07. nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

20.410,71 (dois milhões, quarenta e um mil, setenta e um reais) e Despesas Administrativas – R\$ 17.059,76 (dezessete mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando de despesas no mês - R\$ 1.893.754,74 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). O presidente tomando a palavra, disse que se traçarmos comparativo entre as receitas e despesas do mês, podemos notar que temos um déficit financeiro no mês de R\$ 1.062.604,64 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), gerado principalmente pela falta de repasse de contribuições devidas pela prefeitura municipal, ou seja, se tivesse efetuados devidamente os repasses das contribuições patronais e do aporte financeiro, ou seja, de aproximadamente R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) teríamos mensalmente superávits financeiro. O Superintendente tomando a palavra informa também que além da diminuição de nossa receita, devido à falta de repasses, a folha de pagamento de nosso instituto vem em um crescente preocupante, principalmente no que tange a novas concessões de aposentadorias e pensões, que na próxima reunião irá apresentar os relatórios financeiros referentes ao primeiro semestre deste exercício. 2) **Relatório Analítico de Investimentos, e deliberações do comitê de Investimentos referente ao mês de Maio/2020.** O Presidente comunica, que o relatório analítico de investimentos, bem como o relatório contendo as deliberações do comitê de investimentos, foi enviado por e-mail para todos os membros, na qual apresenta os seguintes dados: Durante o mês de Maio/20, tivemos retorno Positivo nas aplicações de 2,17%( R\$ 1.014.669,72), acima da meta atuarial do mês que foi de 0,07%. Sobre o comparativo de aplicações/Resgates no mês tivemos resgates maior que aplicações de R\$ 1.154.610,41 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos), na qual se justifica pela falta de repasses das contribuições patronais e do aporte financeiro. Que atualmente estamos com R\$ 46.579.598,63 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) na carteira de investimentos. Que tivemos no mês as seguintes movimentações na carteira: No Fundo Caixa Brasil IRF-M1 tivemos aplicação no valor de R\$ 356.532,93 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) referente aos repasses previdenciários e resgate de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para pagamento da folha salarial, houve pagamento de cupom dos títulos públicos no valor de R\$ 61.503,78 (sessenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e oito centavos) que também foi utilizado para pagamento da folha salarial e por fim no Fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF que é de movimentação automática, houve aplicação total de R\$ 2.038.736,56 (dois milhões, trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e Resgates total de R\$ 2.048.376,12 (dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). 3) Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas do exercício de 2018; ato continuo o presidente informa que receberam o e-mail da superintendência deste instituto, encaminhando o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao balanço geral do exercício de 2018, na qual aproveita a

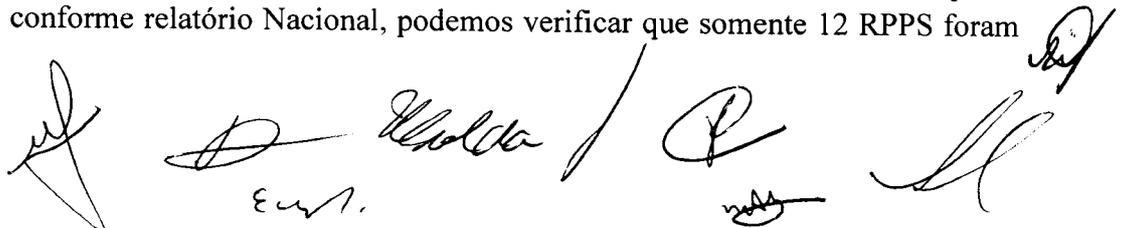


Handwritten signatures of the President and Superintendant.

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

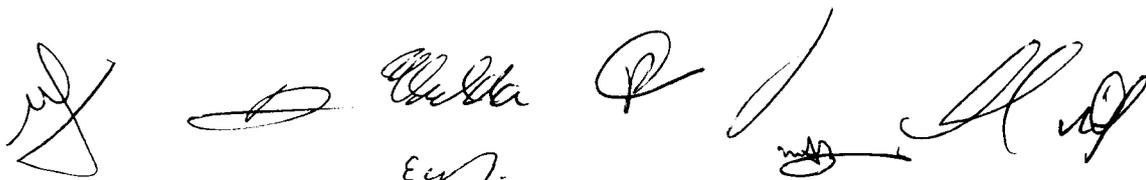
participação do superintendente Sr. Claudir Balestreiro na reunião, para fazer sua explanação sobre o assunto. O superintendente tomando a palavra, disse que recebeu com surpresa o relatório do balanço geral do exercício de 2018, onde em sua sentença o auditor Samy Wurman julga como irregular as contas do exercício e aplicando a este superintendente a multa de 160(cento e Sessenta) UFESPs. Que discorda na decisão o referido auditor, inclusive vem em contrário ao parecer da Assessoria Técnica jurídica do próprio Tribunal de Contas do Estado, onde em vosso relatório apontado pela regularidade das contas, que em minha opinião, os apontamentos constantes nos relatórios são justificáveis, que estamos tomando as providências jurídicas necessárias, ou seja, de recorrer as instâncias superiores na qual temos certeza e confiança na conversão da decisão. Que as determinações constantes nos relatórios já foram implementadas por esse Instituto como: os lançamentos dos resultados obtidos com os investimentos no sistema Contábil orçamentário; as correções referentes a escrituração dos demonstrativos contábeis em consonância com o PCASP; A emissão pelo cálculo atuarial do relatório demonstração de viabilidade orçamentária, financeira; o envio para o ente federativo de projeto de lei contendo as Reformas previdenciárias de acordo com a emenda constitucional nº 103/2019 e que já implementamos as providências necessárias para o recebimento de eventuais créditos de compensação previdenciária. Que em sua opinião, devemos aguardar o final dos trâmites de julgamento do processo, para que sejam tomados as providências necessárias. 4) **Relatório ISP-RRPS** (Indicador de Situação Previdenciária) da Secretaria de Previdência Social; O presidente informa que os membros receberam por e-mail os relatórios da secretaria de Previdência Social, sobre o ISP-2019, e para melhor elucidar os dados, convidou o superintendente para participar da reunião e fazer sua apresentação sobre este relatório, que tomando a palavra, o senhor Claudir disse que este relatório é elaborado e enviado anualmente pela subsecretaria de Previdência Social, onde vem de forma abrangente apresentar a situação de gestão e financeira dos regimes próprios de Previdência Social, que considero ser uma ferramenta de fundamental importância onde podemos mensurar os pontos nas quais necessitam de ajustes. E de acordo com os relatórios os RPPS são classificados por região, por tamanho e maturidade, sobre tamanho é classificado em grande, médio e pequeno porte e na questão maturidade ou seja referente a proporcionalidade entre os ativos e inativos e pensionistas, são classificados em menor maturidade ou seja com estrutura de massa mais favorável os com proporcionalidade igual ou superior a mediana dos dados apresentados pelos RPPS, e de maior maturidade, ou seja, com estrutura de massa menos favorável com proporcionalidade menor da mediana. De acordo com os relatórios o nosso Instituto obteve a seguinte classificação: índice de regularidade- “A”; envio de informações - “A”; índice de gestão - “C”; classificação em gestão e Transparência - “B”; índice de suficiência financeira- “C”; Índice de acumulação de recursos - “C”; classificação em Finanças e liquidez - “C”; índice de cobertura previdenciária - “B”; índice de classificação em atuária - “B”; gerando então a classificação final de indicador de situação previdenciária na letra “C” e de perfil atuarial II. Que conforme relatório Nacional, podemos verificar que somente 12 RPPS foram



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07. nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

classificados com a letra “A”, 457 na letra “B”, 670 na letra “C” e 999 classificados na letra “D”, que se analisarmos somente RPPS da nossa classificação, ou seja, de médio porte e maior maturidade, apenas dois RPPS conseguiram a classificação “A”, 101 com a classificação “B”, 150 com a classificação “C” e 197 com a classificação “D”, e que se traçarmos um comparativo entre os municípios de nossa região e de nosso mesmo grupo, verificamos que os municípios somente os municípios de Fernandópolis e Votuporanga foram classificados com a letra “B”, enquanto que outros municípios como Birigui, Santa Fé do Sul e Jales foram classificados com a letra “C”. Que os pontos que vem impactando negativamente em nossa avaliação refere-se a questão financeira e liquidez onde obtivemos avaliação “C”, ou seja, O índice de gestão que refere-se a modernização da gestão, pelo nível de certificação no pró-gestão, o índice de suficiência financeira refere-se ao grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, e o índice de acumulação de recursos que tem por efetivo de evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios. Que conforme relatórios podemos notar que não temos problemas de gestão, mas sim da questão financeira e do sistema de previdência, na qual devemos empenharmos para que possamos amenizar o risco do sistema e buscar situação de solidez de nosso regime de Previdência. **5) Proposta ou manifesto de interesse na aquisição de imóvel deste instituto pela empresa Contábil Consultoria e Assessoria Empresarial – EIREILLI.** O presidente do conselho disse que todos receberam cópia protocolo da empresa contábil consultoria e Assessoria empresarial, apresentando seu Manifesto de interesse na aquisição de imóvel deste instituto denominado popularmente de antigo almoxarifado localizado entre as avenidas Alfonso Rossafa Molina e João Amadeu, solicitando do superintendente para que apresentasse suas ponderações. Tomando a palavra o superintendente disse que realmente houve o protocolo por parte da empresa, apresentando manifesto de interesse do referido imóvel, porém apresentando proposta de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), estando abaixo do valor da última avaliação que foi de R\$ 850.000,00. Que além desta proposta, que vem recebendo informalmente vários contatos de pessoas interessadas em adquirir imóveis de nosso instituto, Que sugere então a formação de uma comissão, com membros deste conselho e de nossa diretoria administrativa, para avaliar a viabilidade de venda desse de imóveis O presidente do conselho tomando a palavra disse que concorda a vendas desses Imóveis, pois não temos a finalidade de especulação imobiliária, que estamos enfrentando um ano atípico e de muita dificuldade financeira, e concorda com a formação da comissão para análise e posterior deliberação por este conselho. Não havendo outras matérias a serem discutidas o presidente coloca em votação as proposituras apresentadas nesta reunião sendo o relatório financeiro referente ao mês de maio/2020, o relatório analítico de Investimentos e as deliberações do comitê de Investimentos referente ao mesmo período, não havendo manifestações contrárias foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Concluídos os trabalhos, o Sr. Luiz Antônio Abra, passou a palavra para quisesse se manifestar e, na ausência de



Handwritten signatures of council members, including the name EURELLI.

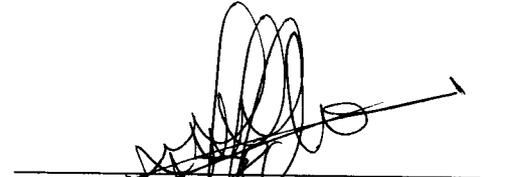
# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

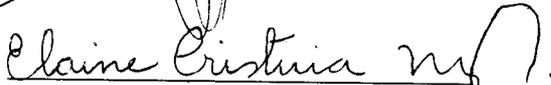
manifestação,deu-se por encerrada a reunião. Eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 15 de julho de 2020.

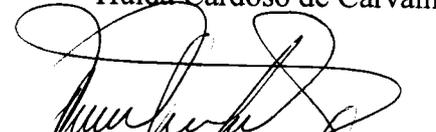
  
Luiz Antonio Abra

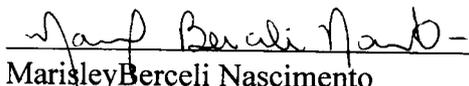
  
Jose Antonio Vicentim

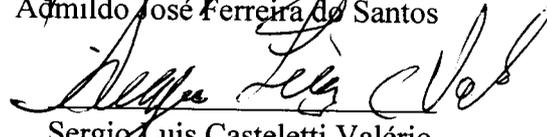
  
Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

  
Hulda Cardoso de Carvalho

  
Elaine Cristina Magri da Silva

  
Admildo José Ferreira dos Santos

  
Marislei Bercei Nascimento

  
Sergio Luis Casteletti Valério

  
Rosana Moraes Pivoto